

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24 horas no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações, quantitativos, requisitos e condições estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do processo, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição e instalação de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como a prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema eletrônico de alarme, com acompanhamento contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, visando garantir a proteção patrimonial do prédio-sede desta Secretaria Municipal de Fazenda. E no galpão anexo, onde funciona o almoxarifado.

Os equipamentos eletrônicos a serem instalados e supervisionados pela empresa especializada contratada auxiliarão diretamente na segurança patrimonial desta Secretaria, atuando de forma complementar aos serviços desempenhados pela Guarda Municipal da Capital, cujos agentes exercem suas atividades em regime de plantão, conforme escala de serviço previamente elaborada pela Corporação.

A contratação mostra-se necessária para assegurar maior controle e vigilância das dependências do órgão, contribuindo para a preservação do patrimônio público, guarda de materiais, equipamentos, documentos e processos administrativos, além de proporcionar melhores condições de segurança aos servidores, colaboradores e contribuintes que frequentam esta repartição pública.

Dessa forma, a implantação de sistema eletrônico de segurança com monitoramento remoto ininterrupto representa medida indispensável para fortalecer os mecanismos de prevenção e resposta a ocorrências, reduzindo riscos de invasões, furtos, depredações e demais incidentes que possam comprometer a integridade física e patrimonial desta Administração.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Empresa especializada no mercado de trabalho, atuando na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como no monitoramento remoto de sistemas eletrônicos de alarme, com comprovada capacidade técnica e operacional para execução dos serviços contratados, observando as normas técnicas e regulamentações vigentes.

4 - ESTIMATIVAS

PRELIMINARES DE PREÇO:

A estimativa de preço da demanda a ser adquirida, será de acordo com o preço estimado de mercado para execução de tal serviço.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ encontra-se instalada em prédio localizado na região central do Município de Maceió, possuindo ampla estrutura física e diversos pontos vulneráveis que demandam vigilância permanente e reforço na segurança patrimonial.

Considerando a dimensão do imóvel e a existência de áreas sensíveis e expostas, torna-se inviável que a segurança seja realizada exclusivamente por meio de guarda patrimonial presencial, especialmente diante do déficit atual de efetivo da Guarda Municipal.

Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como o monitoramento remoto de sistemas de alarme, com funcionamento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Pretende-se, com a contratação, ampliar a proteção do patrimônio público, reduzir riscos de invasões, furtos, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade das instalações, documentos, equipamentos e servidores, garantindo maior eficiência no controle e acompanhamento das ocorrências por meio de tecnologia especializada e resposta remota imediata.

7 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Garantir a segurança do patrimônio, a guarda de materiais, equipamentos e processos desta entidade administrativa, bem como possibilitar o mínimo de segurança aos servidores e contribuintes.

Maceió/AL, 29 de maio de 2026.

Carlos Roberto Nunes de Lima
Coordenador de Administração e Logística

1. DO OBJETO

1.1 Serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança, bem como monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme desta Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar possui as seguintes condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto:

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO
01	01	Central de alarme
02	37	sensor de movimento passivo interno sem fio
03	3	sensor de movimento passivo externo sem fio
04	08	Sensor magnético sem fio
05	82 metros	Cerca elétrica
06	01	Central de choque
07	01	Teclado
08	02	Bateria 12V selada 15vts
09	02	modulo GPRS
10	01	Sirene fio 9 a 15 VDC/120 elétrica DB

Maceió, 29 de maio de 2026.

Carlos Roberto Nunes de Lima
Coordenador de Administração e Logística